



LEI Nº 5.008, DE 17 DE JUNHO DE 1997

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ALIANÇA FRANCESA DE JUNDIAÍ.

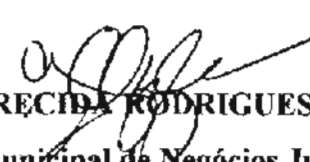
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de junho de 1997, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ALIANÇA FRANCESA DE JUNDIAÍ, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e sete.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos